



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

INDICAÇÃO Nº 056/2022

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após apreciação e anuência dos nobres pares, que enderece o expediente ao Excelentíssimo Senhor Aldo Luís Borges Lopes, Prefeito de Cururupu, **INDICANDO ESTUDOS COM A VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO.**

Justificativa

Senhor Presidente, senhores vereadores, no contexto globalizado que vivemos o telefone celular é o principal meio de comunicação da atualidade e possibilita a integração das pessoas em qualquer lugar do mundo. Cururupu possui comunidades rurais que dispõem dos serviços, mas existem outras que precisam ter a disposição os serviços de telefonia móvel para estarem em contato com a sede do município. Serviços na área da saúde, segurança, assistência social e educação necessitam da telefonia móvel para funcionarem da maneira correta.

Neste sentido e diante dos fatos expostos, peço ao executivo municipal estudos com a viabilidade para instalação de telefonia móvel nas comunidades rurais do município, e para sua aprovação peço os votos favoráveis dos nobres colegas vereadores.

Plenário Italino Pires Rodrigues, da Casa Legislativa Cesar Ronaldo Santos Machado, em 21 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
Lido em Plenário
em: 22/06/2022


Henrique Chaves
Vereador – PT

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
APROVADO

Em: 22/06/2022